



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 6253/08
PLL Nº 254/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 60 /09 – CEFOR

**Permite o uso de placa informativa nos
táxis e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

O objeto da Proposição é permitir o uso da placa informativa, indicando que o táxi está sem passageiros, aos taxistas que assim o quiserem.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, pois visa a facilitar aos possíveis passageiros a visualização de estar ou não estar livre um táxi.

Pela **aprovação** do Projeto.

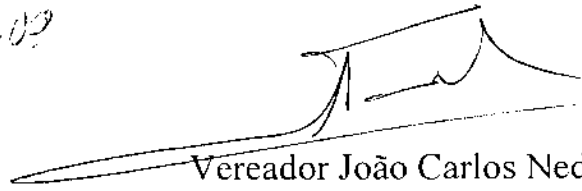
Sala Domingos Spolidoro, 24 de abril de 2009.

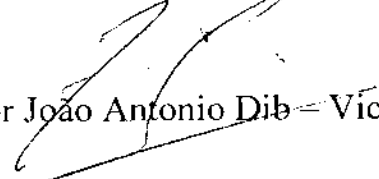

**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**

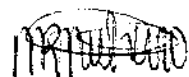
Aprovado pela Comissão em

25.05.09


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
JS/LAB


Vereador Mauro Pinheiro